

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

R E Q U E R M O Ç Ã O D E CONGRATULAÇÕES AOS 20 ANOS DO PROGRAMA VARANDA PANTANEIRA

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Congratulações ao Programa Varanda Pantaneira, em homenagem aos seus 20 anos de relevantes serviços prestados à cultura mato-grossense, bem como ao seu idealizador e apresentador João Eloy de Souza Neves, carinhosamente conhecido como “O Doutor do Rasqueado”.

No ar desde 2006, com exibição aos sábados pela TV Rondon – Canal 5, o Programa Varanda Pantaneira consolidou-se como um dos mais importantes espaços de promoção da identidade cultural de Mato Grosso. Ao longo de sua trajetória, tem dado voz e visibilidade a cantores, compositores e artistas locais, valorizando manifestações tradicionais como o rasqueado, o lambadão cuiabano, o siriri, o cururu, além do folclore regional, do artesanato, da culinária típica e das riquezas naturais do Estado.

Com exibição contínua e expressiva aceitação popular, o programa tornou-se referência na comunicação cultural mato-grossense, exercendo papel fundamental na preservação das tradições, no fortalecimento do sentimento de pertencimento e na valorização da história e da arte regional.

Ao longo dessas duas décadas, a Varanda Pantaneira recebeu importantes nomes da cultura regional e nacional, entre eles Almir Sater, Comadre Pitú, Zezé Di Camargo & Luciano, Nico e Lau e o artista plástico Vitor Hugo, além de inúmeras outras atrações que encontraram naquele espaço oportunidade de reconhecimento e projeção. Muitas carreiras foram reveladas sob a inspiração desta Varanda, unidas pelo amor à cultura e pela defesa de nossas raízes.

Além da promoção artística, João Eloy de Souza Neves também utiliza o programa para abordar temas ambientais relevantes, especialmente os relacionados à preservação do Pantanal, honrando, assim, o nome e a essência da atração.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e enaltecer a contribuição do Programa Varanda Pantaneira para o fortalecimento da cultura regional, bem como destacar o trabalho dedicado de seu idealizador, que há vinte anos mantém vivo um importante canal de valorização das tradições mato-grossenses.

Diante do exposto, a presente Moção de Congratulações constitui justa e merecida homenagem ao Programa Varanda Pantaneira e a João Eloy de Souza Neves, pelo legado construído em prol da



cultura, da comunicação e da preservação das raízes de Mato Grosso.

Registra-se, ainda, o reconhecimento desta Casa ao apoio institucional que possibilita a continuidade deste importante projeto, bem como se consigna homenagem ao Vereador Demilson Nogueira, que, neste ato, é simbolicamente reconhecido como Patrono do Programa Varanda Pantaneira.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

